

## **COSMOPOLÍTICAS DO FOGO E O MARCO TEMPORAL: REFLEXÕES SOBRE A HISTÓRICA DESCONSIDERAÇÃO DOS DIREITOS E DAS COSMOLOGIAS INDÍGENAS**

Suzane Benites<sup>1</sup>  
Marcus Vinícius de Souza Mouzer<sup>2</sup>  
Danielle de Ouro Mamed<sup>3</sup>

**RESUMO:** Este trabalho propõe uma reflexão sobre a questão da territorialidade indígena, baseado na histórica negligência dos direitos e das cosmovisões dos povos, resultando na atual ameaça representada pela tese do marco temporal para as terras indígenas. Busca-se investigar como esse marco pode redefinir territorialidades indígenas em diversos contextos, com enfoque no ambiente acadêmico, ao mesmo tempo que se considera as cosmopolíticas indígenas como uma contraposição válida. Além disso, apresenta-se uma reflexão sobre um acontecimento ocorrido no alojamento onde estudantes indígenas residem durante seus estudos na universidade, refletindo sobre as possíveis inter-relações desse acontecimento com o próprio marco temporal e as emergências cotidianas desencadeadas por um poder que determina a territorialidade indígena desde a invasão europeia, bem como as lutas decorrentes desse contexto. No decorrer deste trabalho, foram realizadas conversas reflexivas entre os autores, um estudante de antropologia (que atua como monitor na turma de licenciatura intercultural indígena); uma professora de direitos indígenas e uma estudante Guarani, que conduziu uma conversa com um ancião de sua aldeia acerca do marco temporal, organizando-se a escrita com base nesse diálogo. Os resultados obtidos revelam a luta diária dos povos indígenas em qualquer região do país. Embora as conclusões estejam em processo permanente de elaboração, apontam para a profunda significância que esse marco temporal pode ter para os povos indígenas no Brasil, com suas consequências, mediadas por poderes guiados por um Estado que ainda não compreende plenamente o sentido de suas ações contra esses povos, por não abarcar a verdadeira temporalidade milenar ensinada e perpetuada pelos povos originários.

**Palavras-chave:** cosmopolíticas; marco temporal; territorialidades; poder.

**RESUMEN:** *Este trabajo propone una reflexión sobre el tema de la territorialidad indígena, a partir del desconocimiento histórico de los derechos y cosmovisiones de los pueblos, dando como resultado la amenaza actual que representa la tesis del marco temporal de las tierras indígenas. Indagaremos cómo este marco puede redefinir las territorialidades indígenas en diferentes contextos, centrándonos en el ámbito académico, considerando como contrapunto válido la cosmopolítica indígena.*

<sup>1</sup> Acadêmica do curso de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da UFSC. E-mail: suzanebenites76@gmail.com

<sup>2</sup> Acadêmico do curso de Antropologia da UFSC; doutorando no programa de Pós-Graduação Interdisciplinar em Ciências Humanas da UFSC; biólogo e Mestre em Desenvolvimento Rural (UFRGS) E-mail: gengibre76@gmail.com

<sup>3</sup> Professora Doutora na Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica da UFSC. E-mail: mamed.danielle@gmail.com

*las emergencias desencadenadas por un poder que ha determinado la territorialidad indígena desde la invasión europea, así como las luchas derivadas de este contexto. Durante este trabajo se sostuvieron conversaciones reflexivas entre los autores, un estudiante de antropología (que actúa como monitor en la clase de licenciatura intercultural indígena); una profesora de derechos indígenas y una estudiante guaraní, quienes realizaron una conversación con un anciano de su aldea sobre el marco temporal, organizando el escrito a partir de este diálogo. Los resultados obtenidos revelan la lucha cotidiana de los pueblos indígenas en cualquier región del país. Si bien las conclusiones se encuentran en un proceso permanente de elaboración, señalan el profundo significado que este marco temporal puede tener para los pueblos indígenas de Brasil, junto con sus consecuencias, mediadas por poderes guiados por un Estado que aún no comprende cabalmente el significado de su acciones contra estos pueblos, ya que no abarca la verdadera temporalidad milenaria promulgada y perpetuada por los pueblos originarios.*

**Palabras clave:** cosmopolíticas; marco temporal; territorialidades; fuerza.

## 1 INTRODUÇÃO

Lamentavelmente, é possível visualizar que a problemática indígena subsiste como uma ferida latente na sociedade brasileira. Desde a invasão europeia no século XV, a existência dos povos originários foi profundamente abalada, acarretando um holocausto que aniquilou comunidades e civilizações de maneira irremediável, frequentemente sem deixar vestígios palpáveis. A magnitude da responsabilidade que recai sobre o Estado brasileiro, em relação aos indígenas sobreviventes, é inestimável, uma vez que estes corajosamente resistem às pressões e avanços da suposta civilização sobre suas modalidades de existência, em especial, em relação às suas terras ancestrais.

É possível analisar no contexto atual, e as diversas formas de genocídio desses povos. A antropóloga Manuela Carneiro da Cunha<sup>4</sup> analisa que o Parecer da Advocacia-Geral da União (AGU) de número 001, emitido em 2017, estabelecendo a aplicação do denominado “marco temporal” a todo o âmbito da Administração Pública, configura-se como mais um episódio no vasto histórico de iniquidades perpetradas contra os povos indígenas. Utilizando-se de um procedimento antigo, porém eficaz, distorce a interpretação das garantias fundamentais, a fim de abrir exceções que permitem a ocorrência de diversos abusos.

A Constituição Federal de 1988 – CF/88 é categórica e clara, avalia a autora: declara que os direitos dos indígenas à posse e ao usufruto exclusivo de suas terras são originários, não estando sujeitos à concessão do Estado. Cabe ao Estado a responsabilidade de demarcar essas terras visando à sua proteção mais efetiva. A doutrina do denominado “marco temporal” inseriu uma cláusula, um “marco zero”, no artigo 231 da Constituição. Tal cláusula estabeleceu a exigência de que os povos indígenas estivessem em posse de suas terras até a data de promulgação da Constituição Federal, em 5 de outubro de 1988. Contudo, não se pode ignorar que a expulsão forçada não anula os direitos territoriais, sendo necessário lançar mão de uma solução

---

<sup>4</sup> Conforme artigo publicado em <https://racismoambiental.net.br/2020/05/21/direitos-originaarios-ou-marco-temporal-por-manuela-carneiro-da-cunha/>

paliativa, a qual consiste na demanda de que os indígenas despossuídos apresentem provas de que resistiram à sua remoção.

Descurou-se, assim, dentre outras circunstâncias, do fato de que, até a vigência do artigo 232 da Constituição Federal de 1988, diversos magistrados não reconheciam a capacidade jurídica dos povos indígenas e suas entidades representativas. Tais juízes interpretavam que somente o órgão tutelar podia atuar como sua representação em processos judiciais, negligenciando que tal entidade muitas vezes compactuava com o despojo e a desapropriação.

O artigo reflete, de certa forma, a importância de reconhecermos as cosmopolíticas indígenas, ou seja, a relação intrínseca entre os povos indígenas e seus territórios, que também transcendem suas Terras Indígenas, e vão além da mera concepção ocidental de propriedade privada<sup>5</sup>. Nessa visão, pomos em xeque a ideia de que a presença contínua em determinado território deve ser o único critério para a demarcação das terras indígenas, ressaltando a necessidade de se considerar as particularidades culturais e históricas de cada povo indígena. Assim, enfatizamos que o reconhecimento dos direitos territoriais dos indígenas não deve ser limitado a uma perspectiva temporal estrita, mas deve considerar a memória coletiva e as práticas tradicionais desses povos em suas múltiplas temporalidades e espacialidades, anteriores à invasão europeia e sempre reatualizadas.

Para fundamentar a reflexão, pode-se direcionar a atenção para dois espaços centrais, referente a um estudo de caso: a universidade e o alojamento onde um grupo de estudantes de licenciatura reside durante sua jornada acadêmica. Esses estudantes experimentam um tempo universitário específico, adotando um modelo pedagógico baseado na alternância entre quinze dias na universidade e quinze dias em suas aldeias, de forma rotativa. No entanto, é importante considerar que a concepção de espaço e tempo desses estudantes é diferenciada e muitas vezes se aproxima de uma perspectiva ancestral e profunda. Nesse sentido, as reflexões que desenvolvermos neste artigo procurarão explorar as brechas e interstícios dessas diferentes temporalidades. Ao fazê-lo, pode-se acessar um verdadeiro marco temporal para esses povos, que se estende muito além de meros números, emergindo de escalas temporais que antecedem em muito a invasão europeia e suas influências sobre o que hoje chamamos de Estado brasileiro.

Essa perspectiva é enriquecida quando se considera as noções de poder envolvidas na questão. Ao abordar o poder, inspiramo-nos na compreensão de Foucault, que destaca as relações de poder como algo que permeia todas as esferas da vida, moldando as estruturas sociais e as dinâmicas de poder. Nesse contexto, as cosmopolíticas indígenas desafiam as formas tradicionais de poder e autoridade, questionando a supremacia da concepção ocidental e abrindo espaço para uma diversidade de vozes e saberes. Ao aprofundarmos essa reflexão, percebemos que a importância de reconhecer as cosmopolíticas indígenas vai além das fronteiras da academia e dos espaços de alojamento dos estudantes. Ela se estende à sociedade na totalidade, especialmente em um contexto no qual a crise ambiental e a necessidade de preservação dos ecossistemas se tornam cada vez mais urgentes, por exemplo. Nesse sentido, as cosmopolíticas indígenas nos convidam a repensar a

---

<sup>5</sup> A propriedade privada no Brasil é um pilar central do processo de colonização, perpetuando desigualdades e violações aos direitos dos povos originários. O setor ruralista prioriza interesses econômicos em detrimento da proteção ambiental, dos modos de vida tradicionais e da soberania alimentar. Essa lógica concentradora e excludente exige uma urgente descolonização das estruturas socioeconômicas, em busca de justiça, equidade e respeito aos saberes ancestrais. (Sobre o tema, cf. MARÉS, 2003).

própria concepção de território e propriedade, rompendo com a visão limitada e fragmentada que prevalece na sociedade contemporânea. Ao considerar a memória coletiva, as práticas tradicionais e as múltiplas temporalidades dos povos indígenas, reconhecemos a riqueza e a complexidade das relações entre seres humanos e meio ambiente.

Ao trilharmos o caminho do reconhecimento dos direitos territoriais indígenas e nos aprofundarmos na compreensão da relevância das cosmopolíticas indígenas, desencadeamos uma série de transformações que vão além do mero reconhecimento de suas existências, abrindo um espaço de valorização da sociobiodiversidade; promovendo um diálogo intercultural genuíno, e adentrando em um território onde se vislumbra a possibilidade de uma sociedade mais justa e plural. Essa abertura de caminho implica, fundamentalmente, uma mudança de paradigma, na qual rompemos com a lógica do poder hegemônico que, por muito tempo, silenciou e subjugou as vozes indígenas, relegando suas formas de conhecimento e sabedoria ancestral ao ostracismo. Reconhecemos, então, que a construção de um mundo mais inclusivo e equitativo requer construir pontes entre diferentes sistemas de conhecimento, especialmente valorizando aqueles que foram historicamente marginalizados. O conceito de poder emerge nesse contexto como uma lente analítica que nos permite compreender as dinâmicas de poder subjacentes às relações sociais e institucionais. Ao aplicarmos essa perspectiva ao contexto dos direitos indígenas, desvendamos as estruturas de poder que historicamente perpetuaram a opressão e a marginalização dessas comunidades e, por meio dessa análise crítica, questionamos a validade e a justiça dessas estruturas, desafiando-as em busca de uma transformação profunda.

## **2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A colonização das Américas a partir de 1492, assim como a colonização do território brasileiro especificamente, constituiu em um processo marcado pela violência contra os povos originários e pela injusta apropriação de seus territórios. Para além da mera exploração de recursos, a colonização das Américas foi responsável pela construção e consolidação do capitalismo europeu, uma vez que forneceu uma infinidade de recursos necessários à acumulação de capital. Naquele contexto, os colonizadores passaram a pôr em marcha seu plano para retirar das terras tudo que fosse considerado útil à intenção acumulatória que detinham. Conforme demonstrado por Carlos Marés (2012, p. 33), os europeus, especialmente os portugueses e espanhóis, atuaram nas Américas como se estivessem realizando a expansão de suas fronteiras agrícolas: "o pau Brasil e o ouro são levados sem cerimônia, mas também a prata, o tomate, o milho, a batata, o guano e o cobre". O autor explica, ainda, que a conduta de portugueses e espanhóis, apesar de diferente, resultou no extermínio de diversas vidas indígenas: os portugueses, mais dissimulados; os espanhóis, de forma mais brutal.

Para além da violência e genocídio contra os corpos, os colonizadores utilizaram de diversos meios para intimidar os povos originários por ocasião da "conquista", tratando-os como seres inferiores. Assim, atribuindo-lhes um lugar inferior nas categorias da humanidade, sentiram-se à vontade para apropriarem-se de tudo o que de valor fosse encontrado nas terras (MAMED, 2022, p. 76). Norbert Elias (1993), inclusive, considera que a não consideração dos povos como sujeitos de direito é claramente parte de um "processo civilizador", com referência à disseminação dos padrões ocidentais nos grupos sociais das regiões coloniais. Assim, partindo-se de

um processo claramente voltado à desconsideração dos povos como organização social própria, passou-se a forçá-los paulatinamente à aderência a um projeto de vida útil ao capitalismo, modelo importado pelos colonizadores e implementado nas Américas, solapando as formas de ser, fazer e viver dos povos originários, asfixiando-os cultural e fisicamente. Em suma, foram variadas as formas de dominação voltadas à extinção das características próprias dos povos, para torná-los submissos ao projeto da colonização (MAMED, 2022, p. 79).

Lamentavelmente, esse modo colonial de tratar os povos originários, persiste até os dias atuais, de modo que constantemente são promovidas formas de espoliar seus direitos de todas as formas possíveis: ameaçando seus direitos territoriais, cobiçando as riquezas de suas terras, e compelindo-os a abandonar seu modo de vida autônomo, na tentativa persistente de inseri-los em modelos mais interessantes do ponto de vista capitalista.

No Brasil, a luta pelo reconhecimento e consolidação de direitos para os povos originários é longa, tendo, no ano de 1988, com a promulgação da Constituição Federal Brasileira vigente, que finalmente reconheceu os direitos dos povos indígenas ao território, bem como os seus direitos culturais (Brasil, 1988). Em síntese, os artigos 231 e 232 da Carta Magna estabelecem como direitos dos povos indígenas: a) a sua organização social, costumes, crenças e tradições; b) os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, estabelecendo que a União deve demarcá-las e protegê-las; c) os direitos dos povos indígenas de ingressar em juízo para defender seus interesses, individual ou coletivamente, com intervenção do Ministério Público. Nesse sentido, há que se mencionar ainda, que o parágrafo 1.º do art. 231 é claro ao afirmar que são terras tradicionalmente ocupadas pelos indígenas aquelas habitadas em caráter permanente, aquelas utilizadas para suas atividades produtivas e aquelas necessárias à preservação ambiental e das condições necessárias ao bem-estar dos povos, bem como de sua reprodução física e cultural, segundo seus usos, costumes e tradições. Ademais, a Convenção n.º 169 da Organização Internacional do Trabalho, aderida pelo Estado Brasileiro, reconhece os mesmos direitos, dotando-os de proteção internacional e vinculação aos direitos humanos.

No entanto, em que pese a conquista desses direitos em status internacional e constitucional, as dificuldades de observância e concretização são inúmeras, dada a pressão que esses povos sofrem quanto à ganância em torno de suas terras. A questão do marco temporal se insere justamente nesse âmbito, uma vez que se trata da tentativa de reduzir os direitos territoriais reconhecidos pela Constituição Federal a um período específico de tempo, considerando como terras indígenas, apenas aquelas onde se comprove ocupação até 1988. A tese surgiu a partir de julgamento da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 3.239 sobre territórios quilombolas e na Ação Direta de Inconstitucionalidade 5.905. Em 2021, a tese do marco temporal foi novamente levantada pelo Recurso Extraordinário n.º 1017365, como tema de repercussão geral para Terras Indígenas. O recurso foi movido pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI) contra o Instituto Nacional de Meio Ambiente (IMA) de Santa Catarina, resultado de um conflito com povos La-Kãñõ, no município de Ibirama-SC-. O Instituto busca, em sede de reintegração de posse, a retirada dos indígenas da área.

Em termos de atualizações da questão, o ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu abrir uma conciliação para debater a tese do marco temporal para demarcação de terras indígenas e suspendeu todos os processos na Justiça que discutem a constitucionalidade da lei aprovada no ano passado, 2023, até que o STF decida sobre a legalidade da norma. A tese foi considerada inconstitucional

pelo STF no ano passado. Em resposta, o Congresso aprovou uma nova proposta vetada pelo presidente Lula, mas o veto foi derrubado e a tese virou lei. Partidos políticos e entidades da sociedade civil acionaram o STF com ações conflitantes sobre a constitucionalidade da lei. A conciliação envolverá partidos, entidades, representantes do Executivo, Legislativo, Advocacia-Geral da União (AGU) e Procuradoria-Geral da República (PGR), com um prazo para apresentarem propostas.

Nesse contexto, a realidade dos povos originários do extremo meridional do Brasil revela uma diversidade de situações e desafios que essas coletividades enfrentam na defesa de seus direitos. Entre os exemplos mais notórios, destacam-se os Laklãnõ-Xokleng, que há décadas travam uma árdua batalha jurídica e social pela demarcação de seus territórios tradicionais, sofrendo a oposição de latifundiários e empresas de exploração florestal, além do próprio governo estadual<sup>6</sup>; a resistência Guarani, marcada pela luta pela recuperação de seus espaços ancestrais, diante de um cenário de violência e exclusão; os Kaingang, que buscam manter viva sua cultura e sua forma de organização social, resistindo à pressão do modelo agroexportador e à depredação dos recursos naturais em suas terras. Esses casos podem ser contextualizados com referências empíricas e atualizadas, como dados demográficos, históricos, processos judiciais e relatórios de organizações indígenas e de direitos humanos que evidenciam a urgência de políticas públicas que reconheçam e assegurem os direitos indígenas.

Nessa perspectiva, a demarcação territorial, o fortalecimento das práticas culturais e a garantia de acesso a serviços essenciais, como saúde e educação, são questões imprescindíveis para a promoção da justiça social e da preservação da diversidade cultural no Brasil. No entanto, essas questões não podem ser compreendidas apenas sob o prisma da política institucional ou da legislação vigente, sendo muitas vezes insuficientes ou inadequadas para dar conta da complexidade e da especificidade das demandas indígenas, ao ser preciso também considerar as cosmopolíticas indígenas. Ou seja, as formas como os povos originários concebem e praticam a política em relação aos seus mundos. A cosmopolítica indígena não se limita à esfera humana, mas envolve também as relações com os seres não humanos que compõem os seus cosmos, como animais, plantas, espíritos, ancestrais, forças naturais, entre outros entes. Esses seres não são meros objetos ou recursos da natureza, mas sujeitos dotados de agência, intencionalidade e perspectiva. Assim, a cosmopolítica indígena implica uma ontologia relacional, que reconhece a multiplicidade e a continuidade entre os diferentes modos de existir.

Por outro lado, a visão não indígena a respeito da vida, do território e dos recursos é completamente diferenciada. Enquanto nas sociedades indígenas, prevalece uma visão de sociedade geralmente integrada à natureza e busca permanentemente o diálogo com todos os entes, nos povos não indígenas, constata-se a natureza, majoritariamente, como fonte de recursos para satisfação de necessidades e lugar necessário para depositar seus resíduos. Nesse sentido, é importante pontuar que a visão não indígena do mundo é a grande responsável pela crise ecológica atualmente vivenciada. Portanto, há muito da sabedoria indígena que deveria ser integrada às análises científicas sobre os dilemas das sociedades humanas.

---

<sup>6</sup> A ação movida pelo IMA contra o povo Xokleng, na Terra Indígena Ibirama-La Klãño, envolve o caso central do marco temporal. O governo catarinense busca a reintegração de posse de uma área sobreposta à Reserva Biológica Sassafrás, habitada por cerca de duas mil pessoas, incluindo indígenas Guarani e Kaingang.

A universidade, como um espaço de produção e difusão do conhecimento científico e acadêmico, tem um papel fundamental na aproximação e no diálogo com as cosmopolíticas indígenas. Por um lado, a universidade pode contribuir para a valorização e o respeito às formas indígenas de conhecer e interagir com o mundo, oferecendo oportunidades de formação e pesquisa para os estudantes e professores indígenas, bem como para os não indígenas interessados em aprender com eles. Por outro lado, a universidade pode se beneficiar das contribuições das cosmopolíticas indígenas para repensar os seus próprios paradigmas e práticas epistemológicas, questionando as dicotomias entre natureza e cultura, humano e não humano, ciência e mito etc. Desse modo, a universidade pode se tornar um espaço de encontro e de troca entre diferentes modos de ver e viver o mundo.

A reflexão sobre as cosmopolíticas indígenas nos é especialmente relevante para pensar os desafios contemporâneos que envolvem questões ambientais, sociais, educacionais e políticas. A ideia de cosmopolítica entra como uma tentativa de politizar o fazer científico, mostrando como a ciência é uma forma de construir mundos, que não é neutra nem universal<sup>7</sup>. Nesse sentido, as cosmopolíticas indígenas nos convidam a reconhecer a pluralidade e a diversidade dos mundos possíveis, e a buscar formas de coexistência e de colaboração entre eles, respeitando as diferenças e as singularidades. Essa é uma tarefa urgente e necessária para enfrentar os problemas globais que ameaçam a vida no planeta, como as mudanças climáticas, os desastres ecológicos, a violência e a desigualdade. As cosmopolíticas indígenas nos mostram haver outras formas de pensar e de fazer política, que não se baseiam na dominação ou na exploração, mas na reciprocidade e na responsabilidade.

Ao refletirmos sobre as relações de poder que emergem da imposição de um marco temporal, observamos novamente o trabalho de Foucault, que desenvolveu uma análise crítica do poder como uma relação que atravessa toda a sociedade, e não como uma propriedade ou um atributo de um indivíduo, ou de uma classe. Segundo Foucault, o poder é exercido por meio de dispositivos que regulam o comportamento e o pensamento das pessoas, produzindo verdades, saberes e subjetividades.

Esses dispositivos podem ser jurídicos, disciplinares, normativos, biopolíticos ou pastorais, e operam em diferentes níveis e domínios da vida social. Um desses domínios é a universidade, que pode ser vista como um espaço de produção e circulação de saberes e verdades que legitimam e sustentam determinadas formas de poder. A universidade é também um espaço de disciplinamento e normalização dos sujeitos que nela ingressam, seja como estudantes ou como professores; é, portanto, um lugar onde se exerce e se sofre o poder, mas também onde se pode resistir e contestar o poder, sendo um espaço de campo de luta política, onde se disputam os sentidos e os valores do conhecimento, da cultura e da sociedade.

Nesse contexto, as cosmopolíticas indígenas podem ser entendidas como formas de resistência e de contestação ao poder hegemônico que domina a universidade e a sociedade em geral. Sendo também modos de produzir conhecimento que não se baseiam na separação entre natureza e cultura, mas na continuidade entre os diferentes modos de existir. São elas, enfim, modos de construir subjetividades que não se submetem às normas e às verdades impostas pelo poder dominante, mas que afirmam a sua singularidade e a sua autonomia. Ao dialogar com

---

<sup>7</sup> Para compreender melhor esta ideia, ler: de la Cadena, M. (2020). Cosmopolítica indígena en los Andes: reflexiones conceptuales más allá de la «política». *Tabula Rasa*, 33, 273-311.

o pensamento indígena, a universidade pode se abrir para outras formas de pensar e de fazer política, que não se limitam à esfera institucional ou à legislação vigente. Além de se abrir para outras formas de produzir e difundir conhecimento, que não se restringem à ciência ou à academia. A universidade pode ainda se abrir para outras formas de construir subjetividades, que não se conformam às disciplinas ou às normas estabelecidas. Ao se abrir para as cosmopolíticas indígenas, a universidade pode se tornar um espaço mais plural, mais democrático e mais criativo.

Neste sentido, estando também em jogo na presente reflexão são as formas como as estruturas sociais estabelecem mecanismos disciplinares para regular e controlar os corpos e as subjetividades. No contexto do marco temporal, essa lógica disciplinar se manifesta ao restringir os direitos territoriais dos indígenas, impondo limitações em relação à posse de suas terras tradicionais; tal restrição pode afetar diretamente os estudantes indígenas, uma vez que eles podem enfrentar dificuldades no acesso e na permanência nas universidades, devido às ameaças e conflitos relacionados à sua identidade territorial.

A importância da relação dos povos indígenas com seus territórios para a manutenção de sua cultura e modos de vida é outro fundamento da questão. O marco temporal, ao impor limitações na demarcação e na proteção das terras indígenas, também compromete a preservação da cultura e sistemas de vida. Os estudantes indígenas, ao buscarem educação universitária, muitas vezes enfrentam o desafio de manterem suas conexões com suas comunidades e suas tradições, o que pode impactar sua identidade e bem-estar.

Ao se restringir os direitos territoriais dos indígenas, pode-se dificultar o acesso e a permanência dos estudantes indígenas nas universidades, além de se comprometer a preservação de suas tradições e identidades, sendo necessário repensar essa política em conformidade com os direitos humanos e reconhecer a importância da territorialidade indígena como um elemento fundamental para a promoção da inclusão e do respeito à diversidade sociocultural. Manuela Carneiro da Cunha, em seu livro “Cultura com aspas” (2009) alerta para o perigo do etnocentrismo na interpretação dos conceitos indígenas. Segundo ela, é preciso tomar cuidado para não impor nossas próprias ideias e conceitos aos povos indígenas, respeitando as diferenças culturais e epistemológicas. Dessa forma, o uso do marco temporal para identificação da ancestralidade indígena pode ser problemático, ao poder desconsiderar as concepções indígenas de tempo e história: as culturas indígenas não devem ser vistas como uma relíquia do passado, mas sim como formas de vida e de pensamento que estão em constante transformação e adaptação. O marco temporal, nessa perspectiva, é uma tentativa de fixar uma identidade indígena baseada em um passado remoto, desconsiderando a complexidade e a diversidade das culturas e dos povos indígenas.

Aqui, Foucault, novamente, nos alerta para a existência de dispositivos de poder que operam de maneira sutil, por meio de mecanismos disciplinares e de controle. No contexto educacional, esses dispositivos podem se manifestar por meio de políticas que restringem o acesso e a permanência dos estudantes indígenas nas universidades, limitando suas oportunidades de formação acadêmica e desenvolvimento pessoal.

Nesse sentido, a aplicação do marco temporal pode funcionar como um dispositivo que reforça o processo de colonização e assimilação, minando a autonomia e a identidade dos estudantes indígenas, impondo exigências e restrições baseadas em critérios temporalistas, negando-se a ancestralidade e a relação

intrínseca dos povos indígenas com seus territórios, desconsiderando, assim, suas práticas culturais e conhecimentos tradicionais.

Como o poder é difuso e exerce influência sobre todos os aspectos da vida das pessoas, incluindo a educação. Dessa forma, o uso do marco temporal para identificar a ancestralidade indígena na universidade pode ser visto como uma manifestação desse poder, que atua para controlar a identidade dos estudantes indígenas e limitar seu acesso aos recursos educacionais, reforçando-se a discriminação e o preconceito contra os povos indígenas e perpetuando as desigualdades estruturais que afetam essas comunidades.

Porém, quando adentramos na espiral do tempo profundo e ancestral, inspirados na referência ancestral nativa, o fato é que a presença indígena nas universidades traz consigo um poder de transformação e ressignificação incontestável, desafiando as estruturas hegemônicas do conhecimento e questionando a própria essência do sistema acadêmico. Tal presença que transcende a mera inclusão, ao trazer consigo um potencial revolucionário capaz de romper com as amarras do pensamento eurocêntrico que há tanto tempo vem dominando as instituições de ensino.

Os estudantes indígenas trazem consigo uma multiplicidade de perspectivas, uma cosmovisão intrínseca às suas culturas ancestrais, que se entrelaça com a busca pelo conhecimento e pela construção de um futuro mais justo. Eles trazem consigo o lembrete incisivo de que os direitos humanos são inalienáveis e universais, não podendo ser suprimidos ou negados, sendo vozes que ecoam em salas e corredores acadêmicos, levantando questões profundas sobre a ética, a justiça social e a descolonização do saber.

No entanto, mesmo diante dessa potência transformadora, a presença indígena nas universidades é constantemente confrontada por um sistema de dispositivos que operam historicamente de forma perversa, em que o viver dos indígenas são descartáveis em prol de interesses econômicos e políticos, mostrando-se dessa forma, uma necropolítica que permeia as estruturas, tratando as terras indígenas, referência essencial de cada estudante, como meras mercadorias, violando os direitos fundamentais desses povos e perpetuando um ciclo de violência e injustiça.

Verifica-se nesse percurso um sistema que impõe limites e barreiras, que desconsidera a diversidade de conhecimentos e perspectivas, que nega a interconexão entre o humano e o não humano, e entre as diferentes formas de vida. A presença indígena na universidade é um ato de resistência e resiliência, um grito de afirmação de identidade e de luta por justiça. É uma chama que arde, iluminando caminhos de resistência e transformação. Uma oportunidade para repensar, reconstruir e revitalizar as bases do conhecimento, abrindo espaço para um diálogo intercultural e interdisciplinar, no qual a diversidade seja celebrada e as vozes marginalizadas sejam ouvidas.

É um convite para uma universidade mais inclusiva, mais justa, onde os povos indígenas sejam protagonistas de suas próprias narrativas e na qual o respeito às diferenças seja a base para a construção de um mundo mais igualitário e humano. Ao reconhecermos os direitos indígenas, não estamos apenas garantindo a sobrevivência física e cultural dessas comunidades, mas também criando um espaço onde suas vozes são ouvidas e respeitadas. Rompemos com a dinâmica colonial que por tanto tempo negou e silenciou a existência dessas vozes, e reconhecemos que a diversidade cultural é um tesouro a ser preservado e valorizado, e ao integrarmos as formas de conhecimento indígenas às tomadas de decisão, estamos abrindo um novo horizonte de possibilidades.

Reconhecemos que o conhecimento indígena não é apenas complementar ao conhecimento científico ocidental, mas também possui uma lógica própria e uma perspectiva única sobre o mundo. Esse conhecimento, muitas vezes baseado em uma profunda conexão com a natureza e em uma compreensão holística do universo, pode trazer insights e soluções inovadoras para os desafios contemporâneos que enfrentamos. Por essa via, torna-se crucial compreender que a integração das vozes indígenas nas tomadas de decisão não deve ser apenas simbólica, mas sim um processo participativo e inclusivo, o que significa que devemos criar espaços e mecanismos institucionais que garantam a representação e o protagonismo indígena, respeitando suas formas de organização social e política.

Dessa forma, é com o rompimento com a lógica colonial que hierarquizou os conhecimentos que abrimos caminho para uma compreensão mais ampla e profunda das complexidades do mundo onde vivemos, pois os conhecimentos indígenas, enraizados em uma relação harmônica com a natureza e em uma visão integrada do universo, trazem consigo um vasto repertório de saberes sobre a preservação ambiental, a sustentabilidade e a resiliência. Essas perspectivas são inestimáveis para enfrentarmos os desafios socioambientais que a humanidade enfrenta. Assim, o que se mostra aqui, é querermos valorizar a diversidade epistêmica e descolonizar o pensamento dominante ao integrar os conhecimentos indígenas nas tomadas de decisão.

Assim, reconhecemos que existem múltiplas formas de conhecer e interagir com o mundo, e não um único sistema de conhecimento superior. Essa postura nos permite dialogar interculturalmente, sem a arrogância do conhecimento único, e nos abre para a possibilidade de aprender com outras cosmovisões. No entanto, sabemos que essa mudança de paradigma não é imediata nem fácil, ao requer um esforço contínuo de desaprender e reaprender, de questionar nossos próprios privilégios e preconceitos, de reconstruir nossas instituições e estruturas sociais de forma mais inclusiva e equitativa. É um processo que exige diálogo, respeito mútuo e reconhecimento da história de violência e opressão que as comunidades indígenas têm enfrentado.

Nesse sentido, por meio dos procedimentos metodológicos, vamos relatar adiante um pouco de como os estudantes de Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica mobilizam-se em cosmopolíticas na universidade, para fazerem valer ontologias próprias em territórios multidimensionais de existência, especialmente (e particularmente) baseado na reflexão de um ancião Guarani.

### **3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS**

As reflexões do presente artigo nascem inspiradas em uma ciência ancestral e nativa, sejam as rodas de conversa; o diálogo intercultural e intersocietário; os brados contra pequenas injustiças cotidianas e o interesse particular de uma estudante sobre o tema do marco temporal em discussão nos poderes republicanos do momento, além de nesse ciclo particular de estudos - na data de escrita deste artigo - os estudantes da Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica estarem cursando a disciplina de Direitos Indígenas, especificamente.

Para tornar possível as reflexões propostas, utilizou-se de método dialógico, trazendo-se situações específicas a fim de relacioná-las com o tema em estudo. Assim, partiu-se, em primeiro lugar de uma experiência dos alunos da Licenciatura Intercultural Indígena, que os levou a pensar os conflitos que envolvem as visões de

mundo indígena e não indígena. Posteriormente, pensou-se mediante as preocupações concernentes ao marco temporal, ouvindo-se um ancião Guarani acerca de suas preocupações em torno do tema. Ao final, observou-se como esses fatos estão inter-relacionados e denotam a histórica luta dos povos indígenas pelos seus direitos de (re)existência.

### 3.1 O FOGO COSMOPOLÍTICO

Recentemente, fomos testemunhas de um evento que capturou nossa atenção: estudantes indígenas acenderam uma fogueira nas proximidades de seu alojamento. Segundo esses indígenas, o fogo foi aceso com o propósito de purificar pensamentos e emoções, uma prática que sempre ocorre naquela data específica e tradicional. Em consonância com ideias de Deleuze (1988), pudemos intuir que algo deveria ser compreendido, algo se re(a)presentava naquilo que ocorria no grupo de estudantes indígenas. No entanto, ao redor desses estudantes, outros "eventos" preocupavam os gestores da referida instituição: o fogo era encarado como uma ameaça; a fumaça atrapalhava a respiração dos funcionários nos prédios (mesmo estando o fogo a certa distância); pessoas almejavam apagar o fogo.

Percebemos que "certas naturezas" não estavam em sintonia. Um mundo moderno, nascido da catástrofe industrial, historicamente conhecida como Revolução Industrial, aterrorizado pelas mudanças climáticas e pelo aquecimento global, onde os seres humanos perderam o controle do fogo, contaminado por queimas de materiais tóxicos e tomado por plásticos em todos os lugares, ameaçando a queda do céu, e inaugurando até mesmo uma era conhecida por muitos como Antropoceno, não poderia permitir tal ocorrência: um mundo quê...? O quê? Que outro mundo estava ali, mostrando-se com a fogueira indígena no chão? Que práticas estavam ocorrendo naquele local? Nas palavras do pequeno grupo de aspirantes a professores, por meio do fogo, uma comunicação estava sendo estabelecida com um evento de extrema importância para o passado daquela etnia. Arquivos ainda preservados na memória dessas pessoas de pele marrom estavam sendo abertos. Estava ocorrendo uma aula de História! Isso não ocorria apenas pelas complexas e ricas narrativas em língua nativa que estavam sendo lembradas, reatualizadas e "purificadas", mas também porque o fogo aceso marcava um tempo além do tempo, não apenas como símbolo, mas como um professor cujo silêncio precisava ser ouvido.

Reconhecer que, baseado no pensamento ameríndio, talvez existam múltiplas naturezas e não apenas uma única; que há diversas perspectivas de mundo e cultura, nascidas do não humano, que podem nos ensinar, seres humanos; que existem até mesmo muitas tecnologias, e não apenas "a tecnologia universal" rumo a alguma singularidade. Com isso, como educadores comprometidos com a alteridade, a diversidade e o respeito às diferenças, podemos contemplar o mundo ao nosso redor com novos olhos, livres de tudo o que tem nos levado por um caminho planetário sem retorno. Dessa forma, podemos construir inclusive novos paradigmas para a educação em Pindorama, paradigmas que poderíamos chamar de revolucionários. Esse é o convite que os povos originários têm nos feito há muito tempo. Esse convite dos povos originários vai além de uma simples apreciação ou compreensão superficial de suas práticas culturais. Ele nos desafia a repensar nossos próprios paradigmas educacionais, nossas relações com a natureza e com as diferentes formas de conhecimento presentes no mundo: o método é a própria vida.

O marco temporal indígena, que difere do marco temporal impetrado por políticos e ruralistas brasileiros, nos convida a refletir sobre a concepção de tempo que permeia nossas sociedades. Enquanto a modernidade ocidental se baseia em uma visão linear e progressiva do tempo, os povos indígenas reconhecem a circularidade, a interconexão e a cíclica renovação da vida, por conseguinte. Essa visão temporal indígena traz consigo uma profunda sabedoria ecológica, que reconhece a importância de viver em harmonia com os ciclos naturais e respeitar os ritmos e linguagens da Terra. Ao abraçarmos a perspectiva indígena, somos confrontados com a necessidade de repensar nossos próprios direitos com os indígenas.

Os povos originários têm sido historicamente marginalizados e suas vozes e territórios têm sido violados em nome do progresso e do desenvolvimento. Reconhecer os direitos indígenas não se trata apenas de uma questão de justiça social, mas também de reconhecer a importância vital dessas culturas na preservação da diversidade biocultural e no cuidado com o meio ambiente. Além disso, na noção de cosmopolítica, somos convidados a repensar as relações de poder e de conhecimento entre diferentes entidades e formas de vida. A cosmopolítica indígena nos ensina que não somos os únicos atores relevantes no mundo; temos uma relação profunda com a terra, com os animais, com os rios e com os espíritos que habitam todos os lugares. Eles nos mostram que a política não é apenas uma questão humana, mas também uma questão de interação entre diferentes seres e entidades.

Diante disso, a educação universitária em Pindorama, precisa se abrir para essas perspectivas mais amplas e inclusivas. Precisamos construir novos paradigmas educacionais que valorizem e incorporem o conhecimento indígena, que promovam a interculturalidade e que incentivem uma relação de respeito e cuidado com o meio ambiente e suas entidades, sejam elas visíveis ou não a não indígenas. Isso implica uma transformação profunda nas estruturas e nos currículos escolares, mas também numa mudança de mentalidade por parte de educadores, gestores e da sociedade como um todo. O fato incontestável, novamente, provém do fato que os povos indígenas têm muito a nos ensinar sobre a importância de uma conexão mais profunda com a terra, sobre a necessidade de preservar a diversidade cultural e ecológica; sobre a valorização do tempo e dos ciclos naturais, sobre a coexistência pacífica entre diferentes formas de vida. Ao abraçarmos esses ensinamentos, podemos nos abrir para um mundo mais consciente, mais justo e ecologicamente equilibrado, no qual a diversidade seja celebrada e a harmonia entre os seres humanos e a natureza seja uma prioridade, como já nos alerta o ancião Guarani adiante.

### 3.2 O FIM DA HISTÓRIA?

Foi perguntado a um ancião Guarani sua preocupação com o marco temporal. Sua resposta, inspiradora de todo argumento que viemos trazendo até aqui, é emblemática, profunda e reflexiva:

A nossa preocupação maior é que de todo jeito os não indígenas querem acabar com a nossa história, e eles só querem reconhecer os indígenas só a partir de 1988, sendo que a nossa história é milenar. Os "juruá" querem acabar com as histórias, as lutas dos nossos ancestrais, e se o marco temporal for aprovado, nós povos indígenas vamos ser esquecido, a nossa existência, resistência e as lutas dos

nossos antepassados nunca mais será lembrado, não vai ser conhecido, vai ser como se os povos indígenas nunca existissem.

Se o marco temporal for aprovado, vão fazer o que quiserem de nós, e das nossas terras. Elas vão ser tiradas de nós; tudo não será mais a mesma, é muito importante todos nós se preocupar com o marco temporal, os jovens, as lideranças e as escolas também. É necessário e é importante falar sobre esse tema que está querendo acabar com os direitos dos povos indígenas. Vamos pensar mais, porque o marco temporal é uma ameaça para todos nós.

O mundo sofrerá e as nossas crianças também, porque a maioria que querem usufruir da terra estão pensando só em ganhar dinheiro, são escravos do dinheiro, são capitalistas, e de tanto eles se entregarem às suas ambições eles vão enfurecer a mãe terra. E aí, se algo acontecer, o pedido de misericórdia já não será mais ouvido. A nossa preocupação não é só com o futuro das nossas crianças, mas sim de toda a humanidade dessa terra (Marcos Guarani, 2023).

Assim, vê-se que a preocupação dos povos indígenas vai além da simples possibilidade de garantir terras. Trata-se da garantia do modo de vida dos povos originários do Brasil, historicamente ameaçado no país. A postura anti-indígena que sustenta o marco temporal é injusta, ao negar a presença milenar dos indígenas, e antidemocrática, ao excluir suas vozes dos processos decisórios. Também é antiecológica, por desconsiderar a relação sustentável dos indígenas com a terra, levando a um potencial desastre ambiental devido à exploração desenfreada dos recursos naturais. Além disso, é desumana, pois desrespeita a dignidade e o direito dos indígenas de existirem e prosperarem. Portanto, a luta contra o marco temporal é uma luta pela justiça, democracia, meio ambiente e humanidade, um chamado para refletir sobre a sociedade que queremos construir e o legado que desejamos deixar para as futuras gerações.

#### **4 ANÁLISE DOS RESULTADOS**

Os procedimentos metodológicos realizados no presente artigo incluíram o diálogo intercultural e intersocietário, o interesse particular da estudante sobre o marco temporal em discussão, reelaborado reflexivamente com base no depoimento de um ancião, bem como a vivência dos estudantes indígenas da Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, ao acenderam uma fogueira como parte de uma prática tradicional.

Das reflexões possíveis, há vários aspectos a serem destacados, devendo-se pensar, em primeiro lugar, na luta histórica dos povos indígenas para garantirem a continuidade de sua existência física e de suas cosmologias. Analogamente ao que se observou ao longo de toda a história da colonização das Américas, persiste, com maior força de tempos em tempos, a tentativa constante de fragilizar os povos indígenas, ferindo seus direitos e negligenciando sua sabedoria: a iniciativa de se estabelecer o marco temporal, assim como as falhas nos diálogos e interpretações no âmbito das instituições (como a universidade, por exemplo), são acontecimentos contextualizados nesse longo histórico de invisibilização e resistência.

O evento da fogueira despertou diferentes reações e reflexões, revelando um contraste entre as perspectivas indígenas e a visão pretensamente predominante da sociedade ocidental moderna. Enquanto os estudantes indígenas atribuíram um significado cosmológico profundo à fogueira, relacionado à purificação de pensamentos e emoções, outros ao redor perceberam o fogo como uma ameaça e tentaram apagá-lo. Essa divergência de percepções evidencia a necessidade de reconhecer e valorizar as diferentes formas de conhecimento e de relação com o mundo. Com base nessa experiência, destaca-se a importância de repensar os paradigmas educacionais brasileiros, buscando uma educação universitária mais inclusiva, consciente e mais-que-humana. Isso implica abrir espaço para as perspectivas indígenas nos currículos e estruturas educacionais, bem como em repensar as relações de poder e de conhecimento, reconhecendo a interconexão entre diferentes entidades e formas de vida.

A reflexão acerca dos fatos busca destacar o marco temporal indígena, que difere do marco temporal proposto por alguns políticos e ruralistas brasileiros. A cosmopolítica indígena nos convida a repensar as relações de poder e de conhecimento, reconhecendo a importância de uma interação respeitosa com a terra, os animais, os rios e os espíritos que habitam o(s) mundo(s). Fundamentado nessas reflexões, ressaltamos a necessidade de construir novos paradigmas educacionais que incorporem o conhecimento indígena, promovam a interculturalidade e incentivem uma relação de respeito e cuidado com o meio em todas as suas dimensões, espaços e tempos.

Essa transformação requer uma mudança profunda nas estruturas e nos currículos universitários, bem como uma mudança de mentalidade por parte dos educadores, gestores e da sociedade em geral. Procuramos também ir além das questões educacionais e destacamos a preocupação na voz de um ancião com o marco temporal. Ele alerta para o risco de apagar a história, as lutas e a resistência dos povos indígenas caso o marco temporal seja aprovado. O ancião Guarani expressa a sua preocupação de que os não indígenas desejem acabar com sua história ao reconhecê-la apenas a partir de 1988, ignorando sua história milenar, temendo que sua existência, resistência e as lutas de seus antepassados sejam esquecidas e desconhecidas.

Essa preocupação com o marco temporal reflete a ameaça que os indígenas enfrentam em relação aos seus direitos e terras. Com o ancião, somos alertados para as consequências negativas que a aprovação definitiva do marco temporal pode trazer, incluindo a perda de suas próprias terras e a deterioração das condições de vida. Além disso, o ancião aponta para a mentalidade capitalista que visa apenas o ganho financeiro, negligenciando a importância de uma conexão ecológica com a terra e o respeito aos ciclos naturais. O ancião Guarani enfatiza que a preocupação não se restringe apenas ao futuro de suas crianças, mas se estende a toda a humanidade. Ele adverte sobre os impactos negativos que a exploração desenfreada da terra e a busca incessante pelo lucro podem causar ao meio ambiente e à própria existência humana.

Essa perspectiva indígena reforça a importância de defender a diversidade sociocultural e ecológica, compreender mais profundamente os ciclos naturais e buscar uma coexistência pacífica entre todas as formas de vida, sejam tangíveis ou intangíveis.

## **5 CONSIDERAÇÕES FINAIS**

O presente artigo analisou os desafios enfrentados pelos povos indígenas do sul do Brasil, bem como as formas de resistência e afirmação de suas cosmopolíticas. Assente em uma abordagem antropológica e crítica, procurou-se problematizar o papel da universidade como um espaço de diálogo, mas também de poder e violência, diante da presença indígena nas instituições de ensino superior.

Os povos indígenas têm sido historicamente alvo de processos de colonização, expropriação e extermínio, que negam e violam seus direitos fundamentais, como o direito à terra, à cultura, à saúde, à educação e à participação política. Esses processos se manifestam de diversas formas, desde a invasão e a grilagem de terras indígenas por parte de fazendeiros, madeireiros e mineradores até a criminalização e a perseguição de lideranças e movimentos indígenas que lutam pela defesa de seus territórios e modos de vida. Diante desse cenário, os povos indígenas têm resistido e reivindicado o reconhecimento e a garantia de seus direitos, bem como o respeito à sua diversidade e singularidade.

Eles têm afirmado suas cosmopolíticas, ou seja, suas formas próprias de conceber e praticar a política, que envolvem relações com outros seres humanos e não humanos, como animais, plantas, espíritos e ancestrais desde sempre; ensinando-nos a multiplicidade e a continuidade entre diferentes modos de existir e buscar formas de coexistência e colaboração, respeitando as diferenças e singularidades. Dessa forma, a universidade pode desempenhar um papel fundamental na valorização das formas indígenas de conhecimento e na promoção do diálogo com as cosmopolíticas indígenas pode oferecer oportunidades de formação e pesquisa para estudantes e professores indígenas. Bem como para não indígenas interessados em aprender outras configurações semióticas e de conhecimento da realidade. Por conseguinte, a universidade pode se beneficiar das contribuições das cosmopolíticas indígenas para repensar seus próprios paradigmas e práticas epistemológicas.

No entanto, a universidade também é um espaço de exercício do poder, onde dispositivos disciplinares podem regular e controlar corpos e subjetividades. Políticas que restringem o acesso e a permanência de estudantes indígenas nas universidades podem funcionar como dispositivos que reforçam processos de colonização e assimilação, minando a autonomia e a identidade dos estudantes indígenas. Além disso, a universidade pode reproduzir uma lógica necropolítica que trata certos territórios originários indígenas como tipos de mercadorias e perpetua a violência e a injustiça contra estes povos. Nesse matiz, a presença de estudantes indígenas nas universidades desafia as estruturas hegemônicas do conhecimento e questiona o sistema acadêmico. Eles trazem consigo perspectivas e uma cosmovisão intrínseca às suas culturas ancestrais, contribuindo para a construção de um futuro mais justo ou significativo. Diante disso, é necessário que a universidade se abra para o diálogo intercultural com os povos indígenas, reconhecendo seus saberes e suas demandas. É preciso que a universidade se comprometa com a defesa dos direitos humanos dos povos originários, denunciando as violências que sofrem, apoiando suas lutas e se transformando em um espaço plural e democrático, onde as cosmopolíticas indígenas possam ser expressas e valorizadas.

Outros fatores importantes a serem considerados deram-se pela experiência etnográfica e pedagógica com os estudantes indígenas da Licenciatura Intercultural Indígena do Sul da Mata Atlântica, visamos compreender como esses sujeitos constroem seus modos de vida e de resistência em um contexto de colonialidade e de violação de seus direitos. Para tanto, nos aproximamos de suas cosmologias, de suas

temporalidades e de suas tecnologias, que expressam formas singulares de conceber e interagir com o mundo. Um dos elementos que nos chamou a atenção durante nossa vivência foi a fogueira que os estudantes indígenas intencionalmente acendem periodicamente no campus universitário, com o objetivo de se purificar e se conectar com seus ancestrais. Esse gesto revela uma relação diferente com o fogo, que não é visto como uma ameaça ou um recurso a ser dominado, mas como um aliado e um mediador entre diferentes dimensões da realidade. Ao contrário da modernidade ocidental, que se caracteriza por uma ruptura com a natureza e por uma exploração desenfreada dos recursos naturais, os povos indígenas mantêm uma aliança com o fogo, que lhes permite manter vivo o seu patrimônio biocultural.

Essa aliança com o fogo nos convida a questionar nossos próprios paradigmas educacionais, que tendem a reproduzir uma visão hegemônica e homogeneizante do mundo, baseada na razão instrumental e na ciência positivista. Em vez de ignorar ou desqualificar os conhecimentos indígenas, precisamos reconhecer sua diversidade e sua relevância para a construção de uma educação intercultural e emancipatória, pois com os povos indígenas aprendemos que há outras formas de aprender e de ensinar, que valorizam a experiência vivida, o diálogo intercultural e a sabedoria ontocosmoecológica. O método pedagógico indígena é a própria vida, que se renova constantemente em um processo de aprendizagem coletiva e situada.

A renovação da vida também se manifesta na concepção indígena do tempo, que se diferencia da visão linear e progressiva do tempo da modernidade ocidental. O tempo é concebido como um ciclo, que se repete em diferentes escalas e que envolve uma interação dinâmica entre passado, presente e futuro. Essa concepção implica uma ética de responsabilidade com as gerações passadas e futuras, bem como um respeito pelos ritmos da natureza e pelos ciclos cósmicos.

O tempo indígena é um tempo vivo, que pulsa em cada ser e em cada lugar, e ao nos aproximarmos do tempo indígena, somos desafiados a repensar nossos próprios direitos e ritmos em relação ao olhar indígena. Reconhecer os direitos indígenas não é apenas uma questão de justiça social, mas também uma questão de sobrevivência planetária. Os povos indígenas são os guardiões da diversidade biocultural e dos ecossistemas que sustentam a vida na Terra. A cosmopolítica indígena nos mostra que não somos os únicos agentes relevantes no mundo, mas que estamos inseridos em uma rede complexa de relações com a terra, os animais, os rios e os espíritos que habitam todos os lugares. Essas relações exigem respeito, reciprocidade e cuidado.

Nesse sentido, a educação universitária em Pindorama precisa se abrir para perspectivas mais amplas e inclusivas. É necessário construir novos paradigmas educacionais que valorizem e incorporem o conhecimento indígena, promovam a interculturalidade e incentivem uma relação de respeito e cuidado com o meio ambiente e suas entidades, sejam elas visíveis ou não. Isso implica uma transformação profunda nas estruturas e nos currículos escolares e universitários, mas também em uma mudança de mentalidade por parte de educadores, gestores e da sociedade na totalidade.

Nossos professores indígenas possuem um legado milenar que carrega consigo a história, as lutas e a resistência de seus ancestrais. Negar esse passado é negar a própria existência desses povos, assim como a riqueza de sua sabedoria e experiência. Portanto, o marco temporal não pode ser ignorado ou subestimado, pois sua aprovação representa uma ameaça real à preservação da história, dos direitos e das terras indígenas. Dessa forma, é muito importante que todos nós nos preocupemos com o marco temporal e suas implicações. Os jovens, as lideranças e

a universidade têm um papel fundamental nesse debate, devendo se engajar ativamente na discussão e na defesa dos direitos indígenas. É necessário falar sobre esse tema e disseminar o conhecimento acerca dos desafios enfrentados pelos povos indígenas, a fim de conscientizar a sociedade na totalidade. Devemos, pois, ter em mente, que aqueles que buscam usufruir das terras indígenas movidos apenas pelo lucro e pelo capitalismo estão comprometendo não apenas o futuro das gerações indígenas, mas também o futuro de toda a humanidade. Ao negligenciar a conexão profunda com a terra e se entregar às ambições desmedidas, eles põem em risco a harmonia e o equilíbrio do planeta, desencadeando consequências catastróficas para todos. Diante disso, é chegada a hora de repensarmos nossas relações com a terra, com todos os povos tradicionais e com a diversidade cultural e ontocosmoecológica que nos cerca. A preservação dessas culturas e a valorização de seus conhecimentos não são apenas uma questão de justiça social, mas também uma questão de sobrevivência e de construção de um mundo mais consciente e justo.

No entanto, é essencial ter em mente que as considerações finais deste artigo não podem ser definitivas ou conclusivas, ao estarmos diante de um tema complexo e em constante esfera de lutas. O diálogo e o compromisso contínuos são fundamentais para avançarmos em direção a uma sociedade mais justa, inclusiva e respeitosa, na qual os direitos humanos sejam garantidos para todos, sem exceção.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **CONSTITUIÇÃO FEDERAL** 1988. Brasília: Senado. 2001.

CUNHA, Maria Manuela Ligeti Carneiro da. **Cultura com aspas**: e outros ensaios. São Paulo: Cosac & Naify. 2009.

DELEUZE, Gilles. **Diferença e repetição**. Rio de Janeiro: Ed. Graal, 1988.

ELIAS, N. **O processo civilizador** - formação do estado e civilização (vol. 1), Rio de Janeiro: Jorge Zahar. I 1993.

FOUCAULT, Michel. **A Hermenêutica do Sujeito**. Curso dado no Collège de France, 1981-1982. São Paulo: Martins Fontes, 2006a.

FOUCAULT, Michel. **A Ordem do Discurso**. Aula Inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970. 19.ed. São Paulo: Edições Loyola, 2009a.  
FOUCAULT, Michel. **A Verdade e as Formas Jurídicas**. 2. ed. Rio de Janeiro: Nau Ed., 1999.

FOUCAULT, Michel. **Conversa com Michel Foucault**. In: FOUCAULT, Michel. Repensar a Política. (Coleção Ditos e Escritos VI). Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2010.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France, 1975-1976. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território, População**. Curso dado no Collège de France, 1977-1978. São Paulo: Martins Fontes: 2008b.

MAMED, Danielle de Ouro. **Natureza como mercadoria**: das origens na racionalidade moderna à (in)sustentabilidade ambiental. Londrina: Thoth, 2022.

MARCOS, Ancião e Cacique. Entrevista concedida a: Suzane Benites. Aldeia Pirárupá, Palhoça, SC, 2023.

MARÉS, Carlos Frederico. **Função Social da Terra**. Porto Alegre: Sérgio Antonio Fabris, 2003.

MARÉS, Carlos Frederico. **O renascer dos povos indígenas para o Direito**. Curitiba: Juruá, 2012.